



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL
Nº 013/2026

Nova Santa Barbara, 30/06/2026

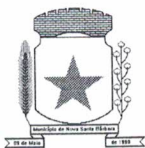
DE: DAVI VICENTE
Para - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)-CONFORME A LEI Nº1.224/2025 E DECRETO Nº001/2026
MEIO DE TRANSPORTE: Veiculo do Próprio

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo assinado, vem
respeitosamente a presença de V. Excelência,
requerer a concessão de 01 diária no valor de R\$-
200,00(Duzentos Reais), para cidade de Curitiba, no
dia 30 de junho de 2026, na Secretaria de Esportes.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

DAVI VICENTE
Vereador



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA

EU ALAN BATISTA CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE MINHAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - AUTORIZO A DIÁRIA (S) COMO SEGUE:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA CIVIL Nº 013/2026

Servidor:	Davi Vicente
Cargo:	Vereador
Secretaria Departamento:	Câmara Municipal
Valor:	R\$-200,00 (Duzentos Reais)
Destino:	Curitiba


Alan Batista Carneiro
Presidente



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Davi Vicente
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Davi Vicente**, portador do CPF nº782.047.399-15, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 30 de junho de 2026, na Secretaria de Esportes, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo Próprio

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2026


Alan Batista Carneiro
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Davi Vicente
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Davi Vicente**, portador do CPF nº782.047.399-15, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 30 de junho de 2026, na Secretaria de Esportes, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo Próprio

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2026

Alan Batista Carneiro
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Aparecido Tintino da Silva
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Aparecido Tintino da Silva**, portador do CPF nº489.043.099-72, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 30 de junho de 2026, na Secretaria de Esportes, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo Próprio

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2026

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

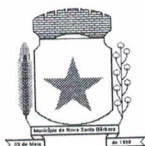
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), correspondente a 01 diária para Curitiba, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2026.

Davi Vicente
Vereador



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

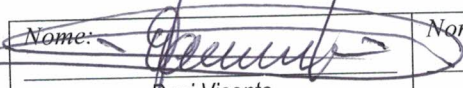
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO E OU DESPESAS

Responsável pelo DIÁRIA: Davi Vicente	Cargo ou Função : Vereador
TOTAL DA DIARIA: R\$=200,00 (Duzentos Reais)	

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	DIÁRIA	TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
30/06/2026				200,00
TOTAL				200,00

Nome:  Davi Vicente Assinatura do Solicitante	Nome: _____ Secretário (a)	Nome:  Alan Batista Carneiro Ass. Responsável
---	-------------------------------	--

HISTÓRICO DO ITINERÁRIO

DATA	
30/06/2026	Despesas realizadas para cidade de Curitiba, no dia 30 de junho de 2026, para visita na Secretaria de Esportes
	Veículo: Próprio
	Saída : Dia 30/06/2026 – 04:00hs para Curitiba
	Retorno : Dia 30/06/2026 – 19:30 em Nova Santa Bárbara

Analisando a aplicação do adiantamento que está correta, sendo os gastos foram efetuados de acordo com as normas legais vigentes: CONTADOR



DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Esportes do Estado do Paraná
Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, n.º 1.020,
na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

Assunto: Autorização para retirada de retirada “kit esportivo”

Prezado(a) Senhor(a),

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.561.080/001-60, com sede administrativa na Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Claudemir Valério**, inscrito no CPF de n.º 563.691.409-10, vêm, no uso de suas atribuições legais, **DECLARAR** autorização para que os Senhores Vereadores Davi Vicente, inscrito no CPF de n.º 782.047.399-15 e Aparecido Tintino da Silva inscrito no CPF de n.º 489.043.099-72 a proceder a retirada “kit esportivo”, situados na Secretaria de Esportes do Estado do Estado do Paraná, Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, n.º 1.020, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para apresentarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2026.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, neste ato representado por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, ocupante da função _____, declara ter recebido

da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, **01 KIT FUTEBOL**, contendo os materiais esportivos conforme descrito abaixo, referente ao Protocolo nº **25.689.157-3**, do Programa Plano Paraná Mais Cidades IV – 2025/2026 (PPMC IV):

1. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS RECEBIDOS

ITEM:	QNT NO KIT:
APITO	10 /
BOLA DE BORRACHA N°10	10 /
BOLA DE FUTEBOL PARTICIPAÇÃO	36 /
BOLA DE FUTEBOL N°4	18 /
BOMBA PARA ENCHER BOLA	20 /
CONE DEMARCATÓRIO	100 /
MEDALHA OURO	40 /
MEDALHA PRATA	40 /
MEDALHA BRONZE	40 /
PAR DE LUVA DE GOLEIRO	12 /
PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	2 /
PRATO DEMARCATÓRIO	100 /
SACO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS ESPORTIVOS	2 /

2. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaram as partes estar cientes de que os materiais recebidos deverão ser utilizados exclusivamente para os fins do projeto aprovado, sendo vedada sua utilização diversa, bem como que sua guarda e conservação são de responsabilidade do recebedor, nos termos da Resolução Conjunta nº 11/2025 e demais normativas vigentes da Secretaria de Estado do Esporte e Paraná Esporte.

Secretaria de Estado do Esporte - SEES – CNPJ – 49.179.324/0001-28
Paraná Esporte – CNPJ - 00.470.127/0001-74

Fundo Estadual do Esporte – FEE – CNPJ – 51.002.381/0001-89

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba – PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-770



3. DATA DA ENTREGA

Declaro que, na data 30 / 06 / 2026 recebi os materiais descritos no item 1 deste termo, dando plena, geral e irrevogável quitação ao recebimento integral do kit.

Assinatura do Responsável pela retirada:

Curitiba, 30 de 06 de 2026

Responsável pela entrega por parte da SEES: _____